

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 15/2022, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO**

Por este instrumento, o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CPNJ-MF sob o nº 05.018.916/0001-92, com sede nesta cidade, na Tv. Magno de Araújo, nº424, representada pela Procuradora Geral, Dra. ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA, CPF nº 099.168.732-91, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 015/2022, celebrado com a empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança armada, conforme as cláusulas e condições seguintes:

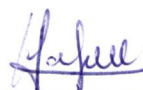
**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

Este instrumento tem como objeto promover a repactuação do valor do contrato decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025 da categoria, com base no art. 65, §8º, da Lei Federal nº8.666/93, alterando-se o valor mensal a ser pago à CONTRATADA para R\$48.861,44 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do Processo nº 5855/2024, com efeitos retroativos a 01.01.2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 015/2022 e aditivos que não foram expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém/PA, 16 de julho de 2024

  
**ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA**  
Procuradora-Geral do MPCM/PA